ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ROBERTO TORREÃO VIANA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ivan Dantas de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. Roberto Torreão Viana de Melo, natural do município de São José do Egito, Estado do Pernambuco.

Art. 2º - O homenageado possui um currículo profissional muito vasto, onde podemos destacar em síntese: formação em Coach, pós-graduação em gestão industrial, em gestão de pessoas, em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia Civil pela UFPB, trabalha atualmente como Gerente de Produção na organização guararapes/riachuelo, porém antes trabalhou 15 anos na Coteminas como Gerente de Qualidade, Treinamento e Desenvolvimento, inclusive sendo coordenador da implantação e manutenção de Programa de Qualidade com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG). É professor de pós-graduação nas áreas correlatas em instituições de ensino superior, valendo destacar que parte dessa experiência foi adquirida nos Estados Unidos e na Argentina.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 20 de outubro de 2022.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 31/10/2022
_____ PRESIDENTE.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN.
MATÉRIA APROVADA EM Unica DISCURSSÃO.
POR Unanimidade SALA DAS SESSÕES, 31/10/2022
_____ PRESIDENTE.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereadora Ana Paula de Oliveira
SECRETÁRIO: Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[] PROJETO DE LEI
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO
[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022
[] EMENDA À LEI ORGANICA

AUTORIA:
[] PODER EXECUTIVO
[x] VEREADOR

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ROBERTO TORREÃO VIANA DE MELO

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[] CONTRÁRIO

Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[] SIM [] NÃO - [] SIM [] NÃO

Caio Cabral Bezerra
Presidente

Bruno Augusto Bezerra Jota
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ROBERTO TORREÃO VIANA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ivan Dantas de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. Roberto Torreão Viana de Melo, natural do município de São José do Egito, Estado do Pernambuco.

Art. 2º - O homenageado possui um currículo profissional muito vasto, onde podemos destacar em síntese: formação em Coach, pós-graduação em gestão industrial, em gestão de pessoas, em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Engenharia de Produção. Graduado em Engenharia Civil pela UFPB, trabalha atualmente como Gerente de Produção na organização guararapes/riachuelo, porém antes trabalhou 15 anos na Coteminas como Gerente de Qualidade, Treinamento e Desenvolvimento, inclusive sendo coordenador da implantação e manutenção de Programa de Qualidade com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG). É professor de pós-graduação nas áreas correlatas em instituições de ensino superior, valendo destacar que parte dessa experiência foi adquirida nos Estados Unidos e na Argentina.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 20 de outubro de 2022.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 11066328

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: